



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail vereadorbiai65@hotmail.com -<https://olinda.pe.leg.br/>

**REQUERIMENTO nº: 0373**

**Depto. Legislativo**

**Data: 15/04/2025 09:07:44**

*Carimbo/Visto:*

**Autor(a): Ver. Severino Barbosa - BIAI**

**Destinatários:**

048 - Secretária de Saúde (PMO) - Dra. Ana Cláudia Calou Matos

001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** SOLICITO QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL INICIE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE AJUDA ALIMENTAR AOS PORTADORES DE DIABETES NA CIDADE DE OLINDA.

REQUEIRO À MESA, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS E OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENVIADO OFÍCIO À DRA. ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS, DD SECRETÁRIA DE SAÚDE DE OLINDA C/C À SRA. MIRELLA ALMEIDA, MD PREFEITA DO MUNICÍPIO, NO SENTIDO DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL INICIE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAR UM PROGRAMA DE AJUDA ALIMENTAR AOS PORTADORES DE DIABETES NA CIDADE DE OLINDA. VALE SALIENTAR QUE O PROBLEMA DO DIABÉTICO NÃO SE RESOLVE APENAS COM OS REMÉDIOS E/OU TRATAMENTO EM SI! PORÉM, E TAMBÉM, COM A ALIMENTAÇÃO. DE SORTE QUE, CATALOGAR AS PESSOAS COM ESSA DOENÇA E LHE PROPICIAR UMA AJUDA PARA A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA! ÁDEMAIS, PARA EFEITO DE LEGALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DESSE APORTE FINANCEIRO PARA AS PESSOAS, QUE REALMENTE PRECISEM, O VALOR DEVERÁ CONSTAR NA LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA)

**Justificativa:** NO DIA A DIA VERIFICAMOS QUE PESSOAS TÊM AUMENTADO SEU SOFRIMENTO COM ESSA DOENÇA EM RAZÃO DA FALTA DE MÍNIMAS CONDIÇÕES DE ARCAR COM A ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA! É EVIDENTE QUE MUITAS PESSOAS TEM CONDIÇÕES. TODAVIA, AQUELAS PESSOAS MAIS POBRES, QUE NÃO DISPÕEM DE RECURSOS, ENFRENTAM SÉRIAS DIFICULDADES! ASSIM SENDO, UMA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL NESSE SENTIDO, PROPORCIONARÁ UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DESSES PACIENTES.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, EM 15 DE ABRIL DE 2025

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA – BIAI

VEREADOR